

TERMO ADITIVO N° 786/2013

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0199/2013, TOMADA DE PRECOS Nº 00044, de 27 de Dezembro de devidamente homologada em 01 de fevereiro firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, e a firma: OURO VERDE COMUNICAÇÕES LTDA ME, que tem como "CONTRATAÇÃO objeto: DE PUBLICITÁRIO EM CANAL DE TELEVISÃO PARA VEÍCULAÇÃO DOS BOLETINS INFORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2013", referente a renovação contratual por igual período e valor.

Pelo Presente Contrato Administrativo, a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, devidamente inscrita no CNPJ/MF n° 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, nº 1212 - centro, neste ato representada por seu Prefeito o Sr. PAULO POMBO TOCANTINS, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Ilhéus, nº 198, Centro, nesta cidade, portador do CPF/MF n° 247.065.312-68 e Carteira de Identidade Profissional n° 3.162.133-SSP/PA, neste ato denominado CONTRATANTE e do outro, a empresa: OURO VERDE COMUNICAÇÕES LTDA ME, Inscrita no CNPJ/MF n° 22.925.515/0001-35 e Inscrição Municipal n° 23074, situada à Rod. PA 256, KM 01, s/n, Bairro: Nova Conquista, Paragominas - PA, Cep.: 68.625-012, representada pelo Sr. AUMIL TERRA JUNIOR, portador do CPF/MF n.º 682.742.202-00 e RG nº 3.703.132 SSP/ES, residente e domiciliado na Rua Irmã Maria das Graças, s/n, Promissão I, Paragominas - PA, denominada para este ato CONTRATADA, resolvem aditar o Contrato supra citado firmado em 01 de fevereiro de 2013, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I - DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

1.1 Este Aditivo tem por fundamento, ao TOMADA DE PREÇOS N° 2/2012-00044, de 27 de dezembro de 2012, devidamente homologado em 01 DE FEVEREIRO DE 2013, pelo Exm°. Sr. Prefeito Municipal de Paragominas, tem por fundamento o permissivo constante no inciso II, do Art. 57 da lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA II - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:

2.1 Em razão da necessidade da continuidade dos serviços já contratados, o prazo de vigência do Contrato n°. 0199/2013, que terminaria em 31/12/2013, fica prorrogado para 30/11/2014, conforme Ofício n°. 060/2013 emitida pela Secretaria Municipal de Governo, datado em 10/10/2013 e autorizada pelo EXECUTIVO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS Rua do Contorno, 1212. Centro. Cep: 68625-970 Tel.: (91) 3729-8006/8037/8038 CNPJ: 05.193.057/0001-78 Paragominas – Pará

e-mail: licitacaopgm@gmail.com



CLÁUSULA III - DOS RECURSOS FINANCEIROS:

- 3.1 O valor acordado será pago pela CONTRATANTE À CONTRATADA, através da seguinte dotação orçamentária:
- 3.1.1 EXERCÍCIO: 2014
- 3.1.2 VALOR DE R\$ 88.000,00 (OITENTA E OITO MIL REAIS).
- 3.1.3 CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0201.04.122.0403 2.002
- ENCARGOS COM PUBLICIDADE

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39-00 - OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA.

FONTE DE RECURSO: PRÓPRIO.

3.1.6 PERÍODO DE VIGÊNCIA: DE 02/01/2014 À 30/11/2014.

	TOTAL				88.000,00
01	010204	SERVIÇOS DE PUBLICIDADES.	8.000,00	11	88.000,00
ITE	4 CÓDIGO	DESCRIÇÃO	V/MÊS	QTD	V. TOTAL

CLÁUSULA IV - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS:

4.1 Todas as demais cláusulas e condições contratuais no contrato firmado em 01 de fevereiro de 2013, permanecem inalteradas após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias iguais de teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas, 31 de dezembro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PAULO POMBO TOCANTINS

PREFEITO MUNICIPAL CONTRATANTE

OURO VERDE COMUNICAÇÕES LTDA ME

AUMIL TERRA JUNIOR

CONTRATADA

TESTEMUNHAS: 1:

2.

Py